



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA-RN
GABINETE CIVIL

PROJETO DE LEI Nº. 002/2024/GC

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

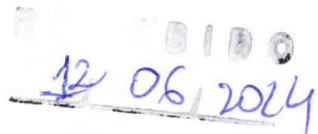
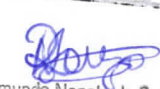
É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos à Vossa Excelência, com augúrios de um ano pródigo em grandes realizações e conquistas democráticas, votos estendidos, outrossim, aos destacados Senhores Vereadores, que honram sobremodo nossa terra, quando enviamos para apreciação do Projeto de Lei nº 002/2024, acompanhado da seguinte.

Com essas considerações, encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação do legislativo, contando com sua aprovação. Por isso, contamos com o deferimento a essa matéria dos que fazem a nossa Câmara Municipal de Vereadores, em **REGIME DE URGÊNCIA**, inclusive com a convocação de sessão extraordinária.

Atenciosamente,
Areia Branca, 11 de junho de 2024.


IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita do Município de Areia Branca /RN
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN


12 06 2024

Raimundo Nonato de Souza
Matricula nº 0224/2013
Departamento Legislativo da
Câmara Municipal de Areia Branca

Ao Ilmo. Senhor
RENAN DE LIMA SOUZA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.